



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA POLITÉCNICA  
COLEGIADO DO CURSO DE  
**ENGENHARIA DE CONTROLE E  
AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS**



Rua Professor Aristides Novis, nº 02 – Federação – EP/UFBA, 5º andar  
CEP 40.210-630 – Salvador - Bahia  
Tel: 3283-9713 – e-mail: [engautomacao@ufba.br](mailto:engautomacao@ufba.br) – url: <http://www.cceca.ufba.br>

**Ata da 101ª reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação de Processos da UFBA - CCECA**

**Data** : **22/02/2022**  
**Local** : **<https://conferenciaweb.rnp.br/spaces/membros-cceca>**  
**Horário** : **16:00 às 17:00**

Pontos de pauta (ordem do dia).

1. Informes
2. Processos de alunos
3. Reforma curricular para atender a Resolução CONSEPE 02/2021
4. Calendário de reuniões do colegiado
5. O que ocorrer

A sessão ordinária foi iniciada sob a presidência do Coordenador do CCECA, Prof. Daniel Diniz Santana, contando com o número legal de representantes da sessão, cujos presentes assinam esta ata, passando à apreciação dos pontos de pauta como segue.

Sobre o primeiro ponto, procedeu-se os seguintes informes:

1. O prazo para alteração curricular isolada referente a Resolução CONSEPE 02/2021, sobre a redução do módulo de carga horária das componentes, é 05/03. Fizemos uma consulta ao Núcleo de Currículos, mas não conseguimos retorno até o momento.
2. O semestre letivo começa no dia 07 de março.
3. Recebemos duas autodeclarações de alunos indicando que não podem participar de atividades presenciais. Um deles não se inscreveu em componentes remotas. Dessa forma, conforme §9º do Art. 1 da Resolução CONSUNI N° 07/2021, solicitaremos o pleito de exercício domiciliar. Ele deve ser atendido em, pelo menos, 1 componente.
4. Jornada pedagógica 2022.1. Prazo de inscrições de 17/02 a 04/03 pelo SIGRH.
5. Ofício PROGRAD de 09 de fevereiro de 2022, informa que a administração central enviará uma lista contendo o resultado do preenchimento do formulário de vacina. Este ofício enfatiza que “somente os discentes completamente vacinados (com duas doses, dose única ou dose de reforço) poderão frequentar os espaços da Universidade.”

Sobre o segundo ponto, foram julgados os seguintes processos:

Processo	Requerente	Parecer	Aprovação
----------	------------	---------	-----------

23066.004297/2022-37	FELIPE RODRIGUES NASCIMENTO	Deferido	Aprovado
23066.003985/2022-80	LEANDRO CARVALHO SANTANA	Deferido	Aprovado
23066.003251/2022-09	MARIANA FREITAS AMORIM	Deferido	Aprovado
23066.004976/2022-14	RAFAEL REIS DOS SANTOS SANTANA	Deferido	Aprovado
23066.005096/2022-57	MARCEL MELO FRANCA MOREIRA	Deferido	Aprovado
23066.006306/2022-24	VITOR BENEVIDES DOURADO	Deferido	Aprovado

No processo de protocolo 23066.003226/2022-17, cujo requerente é ABRAÃO ANGELO SERRA TANAN, é solicitada a inclusão da disciplina ENG765-TÓPICOS ESPECIAIS EM MECATRONICA III, com nota 7,5 (confirmada pelo docente que ministrou a disciplina), cursada como ouvinte. O discente participa do Programa de Recursos Humanos nº 35 (PRH35), financiado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), que está sendo realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Mecatrônica. Neste programa, o discente de graduação precisa cumprir um currículo composto por disciplinas adicionais além daquelas associadas à matriz curricular do curso. No semestre 2021.2, não foram oferecidas vagas para a graduação na componente ENG765 e, portanto, a inscrição dele não pode ser efetivada. No semestre 2022.1, a disciplina não foi oferecida. O Colegiado encaminhará ao DEQ um pedido de abertura de turma especial para o aluno cursar a componente em 2022.1. O processo de protocolo 23066.025065/2021-31, cujo requerente é LEANDRO LEYSDIAN ORO CARRALERO (aluno que estava em processo de revalidação de diploma), será encaminhado para o NARQ por perda de objeto. O aluno cursou a componente que solicitava dispensa e foi aprovado. O processo de protocolo 23066.008218/2022-67 está duplicado. Ele contém a mesma requisição do processo 23066.003985/2022-80 e, portanto, será encaminhado ao NARQ para arquivamento.

Sobre o terceiro ponto, o prof. Daniel Santana apresentou o projeto pedagógico associado a reforma curricular isolada para atendimento à Resolução CONSEPE 02/2021, que alterou o módulo de carga horária das componentes curriculares para múltiplos de quinze. O objetivo desta reforma curricular isolada é garantir que o curso atenda a carga horária mínima estabelecida na Resolução CNE/CES N° 02 de 18 de junho de 2007. As alterações incluídas no projeto pedagógico são: (i) disciplinas de carga horária 68 h foram alteradas para 60 h, (ii) disciplinas de carga horária 102 h foram alteradas para 90 h, (iii) a disciplina “ENGG70 - Estágio em engenharia de controle e automação” teve sua carga horária alterada de 238 h para 260 h, (iv) a disciplina “ENGG05 - trabalho de conclusão de curso” teve sua carga horária alterada de 204 h para 370 h, (v) a carga horária de atividades complementares foi alterada de 289 h para 300 h, (vi) a carga horária de componentes optativos foi alterada de 204 h para 180 h, (vii) as normas de adaptação e equivalências foram incluídas no tópico 10

do projeto pedagógico. Posto em votação, projeto pedagógico do curso associado à reforma curricular isolada para atender à Resolução CONSEPE 02/2021 foi aprovado por unanimidade.

O quinto ponto foi retirado da pauta e será retornado na próxima reunião do Colegiado.

Sobre o sexto ponto, não houve o que ocorrer.

Não havendo mais nada a tratar, a sessão foi encerrada, lavrando-se a presente ata por mim, Prof. Daniel Diniz Santana, que após lida e aprovada por todos os presentes, obteve as suas respectivas assinaturas.



Emitido em 22/02/2022

ATA Nº 793/2022 - CECAN/EPOLI (12.01.23.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado eletronicamente em 25/02/2022 00:05 )*  
ANTONIO CARLOS LOPES FERNANDES JUNIOR  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DEEC/EPOLI (12.01.23.06)  
Matrícula: 2530359

*(Assinado eletronicamente em 23/02/2022 17:45 )*  
DANIEL DINIZ SANTANA  
COORDENADOR - TITULAR  
DEQ/EPOLI (12.01.23.20)  
Matrícula: 2411885

*(Assinado eletronicamente em 23/02/2022 17:47 )*  
ERBET ALMEIDA COSTA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DEQ/EPOLI (12.01.23.20)  
Matrícula: 3141368

*(Assinado eletronicamente em 02/03/2022 18:30 )*  
JOAO THIAGO DE GUIMARAES ANCHIETA E  
ARAUJO CAMPOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DEM/EPOLI (12.01.23.07)  
Matrícula: 2127904

*(Assinado eletronicamente em 12/04/2022 18:16 )*  
PAUL DENIS ETIENNE REGNIER  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DCI/IC (12.28.02)  
Matrícula: 4554528

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:  
**793**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **23/02/2022** e o código de verificação: **2be3d2f7b0**